

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 114-2025 – Processo 170-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa CAMILA LAUDICEIA DOS SANTOS RIBAS - CNPJ 24.962.220/0001-64, aquisição de mudas de flores, insumos e prestação de serviços de plantio das mudas em espaços públicos, pelo valor total R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 5 de junho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

